



Portaria nº 16/2021

Súmula: Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, replicando e/ou incluindo procedimentos para a TABELA IX (QUALICIS), com intuito de poder realiza-os dentro do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios de Saúde – QUALICIS, e dá outras providências

CONSIDERANDO a Resolução n. 9/2012, devidamente aprovada pelo CONSELHO DE PREFEITOS em 18/09/2012 e publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381, o qual em bojo nos esclarece que: *“Fica autorizada à Presidência do Cis-Comcam, a manutenção da tabela e seus valores, podendo incluir ou excluir procedimentos e seus valores através da edição de Portaria, previamente autorizada pelo Conselho Curador, devidamente lavrada em ata.”*

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 19/02/2021, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://youtu.be/vlXZ73IzME>

O Presidente do Cis-Comcam, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela de Valores os seguintes procedimentos, visando executá-los no âmbito do Programa Qualicis:

TABELA IX			
QUALICIS			
Classificação	Descrição	Valor	Sistema IDS
02.05.02.004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	80,00	Tabela 9
02.11.05.010	POLISSONOGRAFIA	170,00	Tabela 9
90.08.08.000	SERVIÇOS EM PODOLOGIA	60,00	Tabela 9
02.11.04.006	TOCOCARDIOGRAMA	1,69	Tabela 9

Art. 2º - Alteração da Tabela de Valores, replicando para a TABELA IX (QUALICIS) os seguintes procedimentos e seus valores;

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	REPLICAR DA TABELA	P/ A TABELA	VALOR
90.04.01.008	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	XI	IX	268,75
02.05.01.003	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	V	IX	130,00
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (Cardiologia CBO 225120)	V	IX	45,00
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (Endocrinologia CBO 225155)	V	IX	45,00
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (Psiquiatria CBO 225133)	V	IX	45,00
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (Neuropediatria CBO 225112)	V	IX	45,00



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (Nefrologia CBO 225109)	V	IX	45,00
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (Cirurgia Vacular CBO 225203)	V	IX	45,00
02.11.02.006	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	IV	IX	49,08
02.11.02.004	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	IV	IX	49,08
02.11.06.018.	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (Retinografia c/ contraste)	V	IX	64,00
02.11.06.010	FUNDOSCOPIA	V	IX	3,37
02.11.05.003	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	V	IX	53,65
02.05.02.004	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	V	IX	80,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2021

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento